



# **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

---

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Órgão Solicitante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG

**Telefone de Contato:** (35) 3855-1155

**E-mail para Contato:** saaecontabilidade@coqueiral.mg.gov.br

### **2. INTRODUÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Coqueiral/MG, neste documento, formaliza sua demanda para a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório para a Estação de Tratamento de Água do SAAE de Coqueiral/MG.

### **3. OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório para a Estação de Tratamento de Água do SAAE de Coqueiral/MG.

### **4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A aquisição de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório é essencial para garantir a qualidade da água tratada pela Estação de Tratamento de Água (ETA) do SAAE de Coqueiral/MG. A utilização de insumos de alta qualidade assegura que o processo de tratamento atenda aos padrões estabelecidos pelas autoridades de saúde e ambientais, garantindo água potável segura e adequada para consumo humano.

A ETA deve cumprir rigorosamente as normas e regulamentações nacionais e internacionais relativas à qualidade da água. A aquisição de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório que estejam em conformidade com essas normas é crucial para manter a legalidade e a credibilidade das operações da ETA. Produtos de qualidade garantem a precisão nas análises laboratoriais e a eficiência nos processos de tratamento.

A aquisição de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório para a ETA do SAAE de Coqueiral/MG é justificada pela necessidade de garantir a qualidade da água tratada, cumprir regulamentações, assegurar a segurança dos operadores e do meio ambiente e garantir a continuidade dos serviços. Esses fatores são essenciais para a manutenção de um serviço de tratamento de água eficiente, seguro e sustentável, em benefício da saúde pública e do meio ambiente.

### **5. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	SULFATO DE ALUMÍNIO destinado ao tratamento de água com as seguintes características: Teor mínimo de Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 16,5% Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 0,04% Teor máximo de acidez (% em massa como H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) = 0,5% Teor máximo de alcalinidade livre (% em massa como Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) = 0,4% Teor máximo de insolúveis (% em massa) = 1,0% Características físicas: Solubilidade (25 °C) = 53,0% Cor = branco creme Malha 2 = 98% mínimo Malha 100 = 10% máximo Embalagens em sacos de 25 kg	4000	KG
02	CAL HIDRATADA destinada ao tratamento de água, com as seguintes características: Teor de hidróxido de cálcio: ≥ 90,0% Teor de carbonato de cálcio: ≤ 5,5% Teor de hidróxido de magnésio: ≤ 2,2% Granulometria (% retida na peneira 100 mesh): ≤ 2,2% Umidade Máxima = 1% Teor máximo de resíduos insolúveis = 1% Na dosagem necessária ao processo de tratamento, as substâncias que possam causar efeitos tóxicos a saúde não devem extrapolar 1/10 dos limites permitidos na legislação vigente para água potável. Embalada em sacos de 20 kg.	2000	KG
03	FLUOSSILICATO DE SÓDIO destinado ao tratamento de água, com as seguintes características: Pureza mínima = 98,0% Teor mínimo de flúor = 59,4% Umidade máxima = 0,5% Insolúveis (máximo) = 0,5% Densidade aparente = 1,20 kg/m <sup>3</sup> Solubilidade em água (25 °C) = 0,762 % Aspecto = pó branco brilhante cristalino Malha 325 = 25% (máximo) Malha 80 = 100% Embalagens em sacos de 25 kg.	650	KG
04	HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65% de hipoclorito (cloro disponível 65%) e 35% ingredientes inertes. Destinado ao tratamento de água com registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT NBR 11887	250	KG
05	HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHAS 65% de hipoclorito e 35% ingredientes inertes, em pastilhas de 200 gramas. Dimensões: 06 cm de diâmetro x 04cm de altura. Para tratamento de água para consumo humano	250	KG
06	SUBSTRATO CROMOGÊNICO ONPG-MUG - para detecção de coliformes totais e e. coli presença/ausência) em 24hs, embalados individualmente em flaconetes.	200	UNIDADES
07	FRASCO ESTÉRIL C/TIOSSULFATO DE SÓDIO - tarja de identificação. - capacidade 100ml.	200	UNIDADES
08	REAGENTE EM PÓ DPD PARA CLORO LIVRE EM SACHÊ - sachê para análise de cloro livre em 10ml de amostra.	30	PACOTES



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

	- compatível com aparelho da marca HACH - pacotes com 100 unidades		
09	REAGENTE SPANDS - Para análise de ion fluoreto, com técnica de preparo segundo o standar methods, tendo em sua fórmula arsenito de sódio; - para medição em aparelho pocket de flúor marca HACH, sendo o reagente compatível com o aparelho.	10	UNIDADES
10	ELETRODO COMBINADO VIDRO P/ PHMETRO AG/AGCL- CONEC. BNC. Referência AG/ AGCL, eletrólito interno KCL 3M saturado com AGCL; corpo em vidro reforçado, com diafragma e abertura para reposição do eletrólito; cabo coaxial com conector BNC.	03	UNIDADES

**6. ESTIMATIVA DE CUSTO**

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento das peças, seus preços unitários, condições de pagamento e prazos de entrega. O orçamento total para a aquisição dos materiais será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA**

O processo de seleção da empresa fornecedora será conduzido mediante a abertura de um processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente para contratações públicas. Serão considerados critérios como preço, qualidade dos produtos oferecidos, experiência da empresa no fornecimento de produtos químicos, reagentes e materiais de laboratório., entre outros aspectos relevantes.

**8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**Prazo de Entrega:** 20 dias corridos

**Local e horário da Entrega/Execução:** Praça 7 de Setembro, nº 171, Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

- Estação de Tratamento de Água do SAAE de Coqueiral, localizada na Avenida Aureliano Chaves de Figueiredo, sem número, Zona Rural.

**Prazo para pagamento:** Até 30 (trinta) corridos, depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação Orçamentária** 03.02.3390.30.00-17.512.0611-8.003

**Reduzido** 27



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
COQUEIRAL-MG – CNPJ nº 17.419.847/0001-08**

Fonte de Recurso 1.753.00

**10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.**

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 13/06/2024.

**11. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

BAIXO  MÉDIO  ALTO

**12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O SAAE de Coqueiral/MG está empenhado em garantir a qualidade e eficiência de seus serviços de abastecimento de água à população, e a aquisição dos produtos químicos e reagentes é parte fundamental deste compromisso. Espera-se que a empresa fornecedora selecionada atenda plenamente às necessidades e expectativas do SAAE, contribuindo para o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água do município.

**13. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE COMPRA**

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de compras, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de compras, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

Coqueiral/MG 10 de maio de 2024.

Assinatura do Responsável pela Demanda

Talita de Sousa Tavares

**14. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nome: José Walter Pereira

Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de despesas